



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Avenida Londrina, 523 - Fone: 22-4665 - Cx. Postal, 13
CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

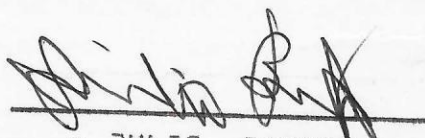
LEI Nº 214/87

SÚMULA:- Dá nova denominação a atual Rua 'Império':

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, 'Estado do Paraná, aprovou e eu, JULIO BIFON, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica, por força desta Lei, Denominada de "LUIS FRANCALIN FEITOSA", a atual Rua IMPÉRIO, em toda sua extensão, desde seu início no Jardim Higienópolis até o seu término no Jardim Imperial.
- Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes no cumprimento desta Lei, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a utilizar-se de Verba do orçamento vigente.
- Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de novembro de 1987


- JULIO BIFON -
Prefeito Municipal

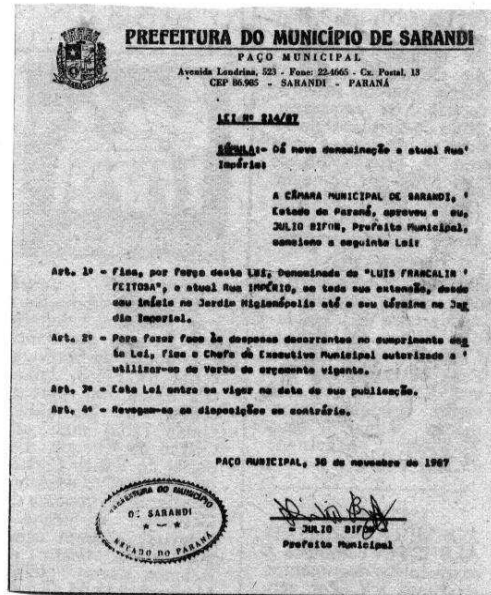
Reg. Livro n.º	Fls.
Publicado NO 0 DIÁRIO	
DO NORTE DO PARANÁ	
N.º 4.361 em 15/12/87	
F. F.	
F. F.	



- P U B L I C A Ç Ã O -

L E I Nº 214/87, Aatoria Vereador Celso Guerreiro Alvarenga.

Dá nova denominação a atual Rua Império.



Aprovada em última discussão e aprovação, neste ' Legislativo, em 30/novembro/1987, enviada ao Poder Executivo ' e sancionada na mesma data. Publicada no O DIÁRIO DO NORTE DO ' PARANÁ, - Órgão Oficial do Município em 15/12/87, Terça-Feira, Edição nº 4.361.-.*.-.*.-.*.-.*.-.*.-.*.-.*.-.*.-.*.-.*.-.*.-